

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De autoria do Vereador Rodrigo Antônio Soares, o projeto epigrafado que dispõe sobre: “Inclui o campeonato municipal de futebol na categoria de evento esportivo/cultural do município e dá outras providências.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

### Projeto de Lei nº 031/2018

"Inclui o campeonato municipal de futebol na categoria de evento esportivo/cultural do município e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alvinópolis, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído na categoria de evento esportivo cultural, inserido no calendário oficial do município, o Campeonato Municipal de Futebol amador realizado anualmente em Alvinópolis/MG, promovido pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - O campeonato a que se refere o art. 1º. deverá ser realizado, preferencialmente, no período de março a setembro de cada ano, ressalvada a necessidade de alteração do período em razão de interesse público ou motivo de força maior.

Art. 3º - Poderão participar do Campeonato Municipal, organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, os Clubes de Futebol existentes na sede do município, assim como nos Distritos, Vila e Povoados.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 17 de setembro de 2018.

**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO:**

.....  
.....  
.....